



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5004/2019**  
**EDITAL Nº. 2870/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

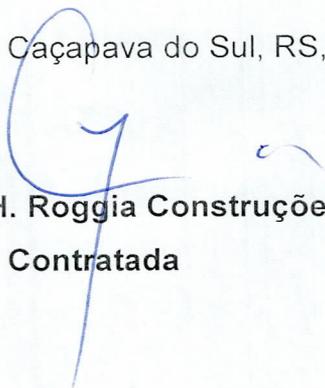
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04 de dezembro de 2019, conforme Parecer Técnico nº 125/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 10 de dezembro de 2019.

  
Empresa C.H. Roggia Construções Ltda.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	09/12/2019
<b>REF:</b>	Pavimentação da Rua Silva Jardim. Caçapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 819554/2015		
<b>EMPRESA:</b>	C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.616.071/0001-98		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

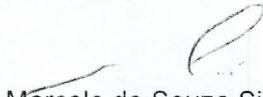
#### PARECER TÉCNICO 125/2019

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.616.071/0001-98**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **04 de dezembro de 2019**.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, 09 de dezembro de 2019.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D